





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA  
ÉVORA PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

- SECÇÃO III, Artigo 20º, Medidas de recuperação e de integração, Número 8 – A redação está pouco clara, sendo de difícil interpretação.

Apresenta os melhores cumprimentos

A Vereadora do Pelouro da Educação

Cláudia Sousa Pereira

